

---

**ENC: Moção de APOIO Moção de Apoio a todos os Deputados Catarinenses em favor do Projeto de Lei nº 0010/2023 - sistema de classificação do tabaco**

---

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Ter, 2025-04-15 18:03

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexo (69 KB)

250415173831E0969.pdf;

**Att.**

**Paula Laureano**

**Assessora Parlamentar**

**DEPUTADO JULIO GARCIA**

**Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667**

**Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina**

---

GABINETE DO DEPUTADO  
JULIO GARCIA

---



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

**De:** secretaria@orleanscamara.sc.gov.br <secretaria@orleanscamara.sc.gov.br>

**Enviado:** terça-feira, 15 de abril de 2025 17:39

**Assunto:** Moção de APOIO Moção de Apoio a todos os Deputados Catarinenses em favor do Projeto de Lei nº 0010/2023 - sistema de classificação do tabaco

Senhor(a) Deputado(a), segue em anexo a Moção Nº 001/2025 em Apoio a todos os Deputados Catarinenses em favor do Projeto de Lei nº 0010/2023, de autoria do Deputado Estadual Sargento Lima, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e propõe alteração no sistema de classificação do tabaco.

ATT

Gisele

Secretária

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.